



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS
101 Sapatilha

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
PASSIVOS TRABALHISTAS NAS EMPRESAS

101 Sapatilha

MÓDULO GESTÃO QUANTITATIVA

FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL
– PROFª JULIANA MARQUES BORSARI

GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS – PROFª JULIANA
MARQUES BORSARI

Estudantes:

Estudante: Rafaela da Silva Cipriano RA:1012018200017

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SETEMBRO, 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL.....	5
3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL	5
3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES	5
3.1.3 O CAPITAL SOCIAL	5
3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	6
3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO	6
3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	6
3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS	7
4. CONCLUSÃO	8
REFERÊNCIAS	9
ANEXOS	10

1. INTRODUÇÃO

O projeto integrado tem como objetivo nos ensinar a colocar em prática tudo que foi aprendido em aula e também esclarecer algumas das dúvidas que foram ficando durante os estudos.

Iremos fazer a criação de uma empresa desde o seu nome, razão social até a contratação de funcionários e mostrar quais são os deveres e obrigações de uma empresa, como fazer ela prosperar atuando dentro das leis cabíveis a ela como aprendemos nos temas estudados.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

O novo empreendimento tem como razão social R&R sapatilhas, localizando-se na AV. Dona Gertrudes, nº1500 Centro São João da Boa Vista.

Os funcionários desse novo empreendimento precisam ser educados, simpáticos ter experiência com vendas e gostar de redes sociais será um diferencial.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE DIREITO E ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

3.1.1 ESTABELECIMENTO E PONTO EMPRESARIAL

O novo estabelecimento tem como objetivo atuar na área de sapatos tendo principal produtos as sapatilhas.

Foi escolhido esse ponto comercial pois é um ponto novo recém construído, ambiente claro, bem arejado, de fácil acesso para deficientes e de ótima localização.

3.1.2 NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, MARCAS E PATENTES

O nome da empresa será 101 sapatilhas, tendo como exclusividade a marca de sapatilhas MILLA que são de ótima qualidade, confortáveis e de ótimo preço.

3.1.3 O CAPITAL SOCIAL

O valor a ser investido nesse novo negócio será de 15.000,00 sendo ele de um único proprietário.

No começo esse investimento não conseguirá impactar o relacionamento com outros agentes, mas como esse ramo tem um retorno rápido não demora para que isso aconteça.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

3.2.1 REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

A principio a loja terá 2 vendedoras e 1 uma caixa.
O piso salarial das vendedoras é de 1.446,35 e da é caixa 1359,75

3.2.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

SALARIO

O empregador deve pagar o salário até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido. O sábado é considerado dia útil. Caso o 5º dia útil seja um sábado e a empresa não trabalhe aos sábados o pagamento deverá ser feito na sexta feira. De acordo com o art. 465 da CLT.

INSS

Recolher o inss de acordo com o prazo.

CONTRIBUIÇÃO	PRAZO PARA RECOLHIMENTO
Contribuição sobre reclamatória trabalhista	<p>Até o dia 20 do mês subsequente (ADE CODAC 54/2010), se não houver expediente bancário neste dia, o prazo deverá ser alterado para o dia útil (bancário) imediatamente anterior ao dia 20, considerando dia não útil os constantes no calendário divulgado pelo BACEN.</p> <p><i>Nota¹: Recolhimento das Contribuições Previdenciárias sobre os pagamentos de reclamatórias trabalhistas referente aos códigos 1708, 2801, 2810, 2909, 2917, na hipótese de não reconhecimento de vínculo e do acordo homologado em que não há a indicação do período em que foram prestados os serviços os serviços aos quais se refere o valor pactuado.</i></p> <p><i>Nota²: Havendo o parcelamento do crédito e se o vencimento deste for diferente do dia 20, o prazo para recolhimento da contribuição previdenciária é o mesmo do parcelamento.</i></p> <p><i>Nota³: a) Até julho/2010 (competência junho/2010), o recolhimento do INSS sobre reclamatória trabalhista</i></p>

	<p><i>nos códigos acima, era até o dia 10 do mês subsequente, PRORROGANDO-SE para o 1º dia útil subsequente, se não houvesse expediente bancário no dia 10.</i></p> <p><i>b) Até dezembro/2008 (competência novembro/2008), o recolhimento do INSS sobre reclamatória trabalhista nos códigos acima, era até o dia 02 do mês subsequente, PRORROGANDO-SE para o 1º dia útil subsequente, se não houvesse expediente bancário no dia 02.</i></p>
--	---

FGTS

Recolher até o dia 7, se não houver expediente bancário neste dia, recolher no 1º dia útil anterior os depósitos relativos ao Fundo de Garanti do Tempo de Serviço, incidente sobre a remuneração do mês anterior (Lei nº8.036/90)

13º SALÁRIO

1ª Parcela: deve ser efetuado o pagamento até o dia 30 de novembro

2ª parcela: Deve ser efetuado até o dia 7 de dezembro o depósito incidente sobre o pagamento da 1ª parcela.

Até o dia 20 o empregador deverá pagar a segunda parcela, deduzindo, após os encargos incidentes, referente a 1ª parcela.

3.2.3 PASSIVOS TRABALHISTAS

INSS,FGTS e 13º salario são possíveis passivos que a empresa poderá enfrentar mas para que isso não ocorra a empresa ira contratar um escritório de contabilidade para cuidar de tudo e sempre cumprir com suas obrigações.

4. CONCLUSÃO

O Projeto integrado ajudou muito esclarecendo duvidas e mostrando na prática como tudo funciona. Foi aplicado aqui cada ponto que foi estudado neste trimestre fazendo com que aprendamos também na pratica e não só na teoria assim sabemos que o estudo está valendo e podendo também tirar todas e quaisquer dúvidas que tenham ficado no decorrer dos estudos.

REFERÊNCIAS

<https://dissidio.com.br/salario/cbo-521110/vendedor-de-comercio-varejista/>

<https://dissidio.com.br/salario/cbo-421125/caixa-de-loja/>

<http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/agenda.htm>

ANEXOS